

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ci7fgfl5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/12/2023  Indicação nº 6356/2023  Protocolo nº 13963/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM BARCO DE ALUMÍNIO DE 8 METROS, COM MOTOR DE POPA DE 40 HP, DESTINADO À ALDEIA KANINE, SITUADA NO PARQUE INDÍGENA DO XINGU, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos para a aquisição de um barco de alumínio de 8 metros, com motor de popa de 40 HP, destinado à Aldeia Kanine, situada no Parque Indígena do Xingu, no município de Feliz Natal/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº **0012/2023**, encaminhado pelo Presidente do Instituto Kanato Filho da Natureza, Sr. Tatalu Yawalapiti, do município de **Feliz Natal/MT**. Indicando a necessidade de destinar recursos para a aquisição de um barco de alumínio de 8 metros, com motor de popa de 40 HP, destinado à Aldeia Kanine, situada no Parque Indígena do Xingu, no município de Feliz Natal/MT.

A Aldeia Kanine enfrenta desafios significativos em relação à sua locomoção e acesso a recursos essenciais devido à sua localização geográfica. Atualmente, a comunidade carece de um meio de transporte aquático adequado para garantir o deslocamento seguro e eficiente dos membros da aldeia.

Com base nisso, gostaríamos de solicitar a destinação de recursos para a aquisição de um barco de alumínio de 8 metros, equipado com um motor de popa de 40 HP. Este equipamento possibilitará não apenas a mobilidade dos habitantes da Aldeia Kanine, mas também facilitará o transporte de suprimentos essenciais, medicamentos e outros recursos necessários para a sustentabilidade da comunidade.



Acreditamos que a disponibilização desse meio de transporte aquático não apenas beneficiará diretamente os moradores da Aldeia Kanine, mas também contribuirá para o fortalecimento da comunidade, promovendo o acesso a serviços básicos e melhorando a qualidade de vida.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual